



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL

OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 57 CASSERENGUE(PB) 02 DE JUNHO DE 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

EXONERAR, LUANA KÉSSIA BEZERRA FÉLIX, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 02 de junho de 2025.

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito

Recebido em:
02.06.2025



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL

OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

**INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997**

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 57 CASSERENGUE(PB) 02 DE JUNHO DE 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 106/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

EXONERAR, JÉSSICA DOS SANTOS BARBOSA, do cargo em comissão de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**, lotada na Secretaria de Saúde deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 02 de junho de 2025.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL

OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 57 CASSERENGUE(PB) 02 DE JUNHO DE 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE**:

EXONERAR, LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO, da função de **DIRETORA DE FINANÇAS**, lotada na Secretaria de Finanças deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 02 de junho de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito

Recebido em:
02/06/2025



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL

OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

**INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997**

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 57 CASSERENGUE(PB) 02 DE JUNHO DE 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 108/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

NOMEAR, JÉSSICA FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 02 de junho de 2025.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL

OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

**INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997**

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 57 CASSERENGUE(PB) 02 DE JUNHO DE 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 109/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

NOMEAR, LUANA KÉSSIA BEZERRA FÉLIX, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE FINANÇAS**, lotada na Secretaria de Finanças deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 02 de junho de 2025.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**

Recibido em:
02.06.2025



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL

OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

**INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997**

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 57 CASSERENGUE(PB) 02 DE JUNHO DE 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 111/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

NOMEAR, IONALDO SILVINO ALVES, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Administração deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 02 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL

OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 57 CASSERENGUE(PB) 02 DE JUNHO DE 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

NOMEAR, **EDUARDO COSTA DE MACEDO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS E APOIO AO PRODUTOR RURAL**, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 02 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito

Eduardo costa de macedo



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL

OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

**INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997**

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 57 CASSERENGUE(PB) 02 DE JUNHO DE 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 113/2025

Casserengue, 04 de junho de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que
lhes são conferidas por Lei.**

RESOLVE:

**CONCEDER 180 (Cento e oitenta dias) dias de Licença
Maternidade, a servidora MARINALVA MEDEIROS E SILVA, CPF nº 051.891.824-
60, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de
EDUCAÇÃO deste município, no período de 04/06/2025 a 30/11/2025.**

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**